



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PMI
PREGÃO Nº 038/2015 – PMI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **ABATEDOURO FELIPON LTDA - ME**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ABATEDOURO FELIPON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.389.511/0001-35, com sede na Linha madeireira, s/n, centro neste município de Ipirá SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador Senhor **Valter Luis Felipon**, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-1. 309.047 e inscrito no CPF-MF sob o nº 461.476.409-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 038/2015 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Considerando: A necessidade em adquirir gêneros alimentícios para fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 007/2016, na Sub-Cláusula 4.1, itens 34 e 40, para acrescentar 157 kg (cento e cinquenta e sete quilos) de carne suína, a um custo total de R\$ 1.646,93 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), e 237 kg (duzentos e trinta e sete quilos) de carne de gado a um custo total de R\$ 2.960,13 (dois mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), ao contrato original, totalizando o valor de R\$ 4.607,06 (quatro mil seiscentos e sete reais e seis centavos) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. Os itens 34 e 40, da sub-cláusula 4.1 do Contrato nº 007/2016 passa a ter incluído 157 kg (cento e cinquenta e sete quilos) de carne suína e 237 kg (duzentos e trinta e sete quilos) de carne de gado ficando com a seguinte redação:

4.1 os valores estipulados e ajustados entre as partes são:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
34	787	kg	Carne suína moída, aspecto próprio de cheiro e sabor, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas com ausência de quaisquer tipo de substância contaminante, com no máximo 4% de gordura, isenta de cartilagens e sem ossos, com 3% de nervos, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	10,49	8.255,63
40	1.187	kg	Carne Bovina moída, fresca de 1ª, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 4% de gordura, ser isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	12,49	14.825,63

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 14 de Setembro de 2016.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Abatedouro Felipon Ltda - ME
Sócio Administrador: Valter Luis Felipon
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF:732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF:062.649.279-37